



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2022, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/03/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, Titular, e Gêssica Osorica Grecchi Amandio, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Decreto de criação nº:** 6.596/1940.
- 1.2 Data da instalação:** 01/05/1941.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	02/09/2019	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

GÉSSICA OSORICA GRECCHI AMANDIO

01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDA CABRAL	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
CÍCERO ROCHA PORTUGAL	AJ	.	16/12/2021
EVELYN ROMERO NOGUEIRA SOARES	TJ	CALCULISTA	29/04/2019
TIAGO HENRIQUE ROSSINI	TJ	.	02/10/2014
FERNANDA RIBEIRO CHARLARIELLO	ES	.	10/11/2021
GABRIEL LOPES ROCHA	TJ	.	17/07/2019
ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	04/09/2019
ROSANA DE PAULA BASTOS	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/09/2019
GUILHERME MELRO CAMARGO RIBEIRO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	21/09/2016
THAIS MAYTE NASCIMENTO DA SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	18/11/2014
RUBENS PEREIRA	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	17/03/2000
JOÃO FELIPPE DOS SANTOS	TJ	.	22/08/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário; ES - Estagiário Nível Superior. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		7		5		20 min
	Tarde	5		7 (10min)			20 min
Instrução	Manhã		5		5		20 min
	Tarde	5		5			1 hora
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5		7		20 min
	Tarde	7 (10min)		5			20 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 17 (dezessete) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 7 UNA/RS) às segundas e quintas e 7 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS às terças e quartas), totalizando 68 (sessenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	05/07/2022	100	183	05/07/2022	100	11

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/05/2022	64	122	25/05/2022	59	25	26/05/2022	60	79	16/05/2022	50	22

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/05/2022	40	22	06/05/2022	40	37

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/05/2022	36	4	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juíza Auxiliar	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	48	32
2	SÃO PAULO - 37a Vara	63	49
3	SÃO PAULO - 68a Vara	64	72
4	SÃO PAULO - 41a Vara	47	102
5	SÃO PAULO - 76a Vara	53	112
86	SÃO PAULO - 11a Vara	248	215
87	SÃO PAULO - 78a Vara	225	241
88	SÃO PAULO - 87a Vara	218	263
89	SÃO PAULO - 58a Vara	185	364
90	SÃO PAULO - 02a Vara	326	255
São Paulo - 05a Vara		76	108
Média do Foro		127	156
Média da 2ª Região		151	157
<i>Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	249	80	14
2	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	313	164	2
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	223	410	53

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	316	157	19
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	113	750	13
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	151	35	8
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	106	57	8
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	121	43	7
89	SÃO PAULO - 63a Vara	839	81	21	2
90	SÃO PAULO - 46a Vara	588	79	123	6
São Paulo - 05a Vara		1398	181	33	4
Média do Foro		1.214	175	184	13
<i>Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 05a Vara	2021	1.532	10	1.542	1.480	518	1.456	1.632
São Paulo - 05a Vara	2022	226	1	227	168	564	220	1.639
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.462	971	1.346	2.122
Média do Foro	2022	218	1	219	203	978	232	2.108
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.438	971	1.307	2.184

Média da 2ª Região	2022	221	1	222	198	985	234	2.171
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-----	-----	-------

Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 05a Vara	2021	1124	1100	1	1	450	526	1351	2103	3454
São Paulo - 05a Vara	2022	168	235	0	0	180	129	1335	2020	3355
Média do Foro	2021	602	513	2	2	307	373	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	55	96	0	0	85	72	1.704	1.750	3.455
Média da 2ª Região	2021	543	483	1	1	213	264	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031

Observação: Dados até 28.2.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1341	-15,55%
2021	1532	14,24%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **7(sete)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000775-69.2021.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001285-82.2021.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001605-35.2021.5.02.0005	Consignação em Pagamento
1000023-63.2022.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000029-70.2022.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000314-63.2022.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000380-43.2022.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	262
	Aguardando encerramento da instrução	228
	Aguardando prolação de sentença	74
	Aguardando cumprimento de acordo	221
	Com sentença aguardando finalização na fase	854
	Subtotal	1.639
Liquidação	Pendentes de liquidação	133
	Liquidados aguardando finalização na fase	65
	No arquivo provisório	66
	Subtotal	264
Execução	Pendentes de execução	1.335
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	176
	No arquivo provisório	2.020
	Subtotal	3.531
Total		5.434
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	34
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	34
Total	73
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0002099-29.2012.5.02.0005	18/02/2022	
0003458-14.2012.5.02.0005	31/01/2022	
1000091-75.2022.5.02.0049	11/02/2022	
1000091-75.2022.5.02.0049	11/02/2022	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD
1000181-55.2021.5.02.0005	04/02/2022	
1000181-55.2021.5.02.0005	07/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000248-20.2021.5.02.0005	16/12/2021	
1000248-20.2021.5.02.0005	17/01/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000384-85.2019.5.02.0005	14/02/2022	
1000384-85.2019.5.02.0005	14/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000419-74.2021.5.02.0005	07/02/2022	
1000419-74.2021.5.02.0005	08/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000450-31.2020.5.02.0005	22/02/2022	
1000450-31.2020.5.02.0005	22/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000488-09.2021.5.02.0005	21/01/2022	
1000488-09.2021.5.02.0005	21/01/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000488-09.2021.5.02.0005	28/01/2022	
1000499-72.2020.5.02.0005	31/01/2022	
1000499-72.2020.5.02.0005	31/01/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000539-20.2021.5.02.0005	16/02/2022	
1000539-20.2021.5.02.0005	16/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000539-20.2021.5.02.0005	18/02/2022	
1000567-85.2021.5.02.0005	07/02/2022	
1000567-85.2021.5.02.0005	08/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000789-53.2021.5.02.0005	03/02/2022	
1000789-53.2021.5.02.0005	03/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000819-88.2021.5.02.0005	11/02/2022	
1000819-88.2021.5.02.0005	14/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1000819-88.2021.5.02.0005	16/02/2022	
1000912-90.2017.5.02.0005	27/01/2022	
1000942-86.2021.5.02.0005	04/01/2022	
1000942-86.2021.5.02.0005	07/01/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1001031-12.2021.5.02.0005	16/02/2022	
1001031-12.2021.5.02.0005	16/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1001046-15.2020.5.02.0005	16/01/2022	
1001046-15.2020.5.02.0005	17/01/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1001050-52.2020.5.02.0005	28/10/2021	
1001062-32.2021.5.02.0005	25/02/2022	
1001074-46.2021.5.02.0005	09/02/2022	

1001074-46.2021.5.02.0005	09/02/2022	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD
1001125-57.2021.5.02.0005	23/02/2022	
1001125-57.2021.5.02.0005	23/02/2022	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD
1001125-57.2021.5.02.0005	25/02/2022	
1001133-34.2021.5.02.0005	24/02/2022	
1001133-34.2021.5.02.0005	24/02/2022	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD
1001191-37.2021.5.02.0005	24/02/2022	
1001191-37.2021.5.02.0005	24/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1001191-37.2021.5.02.0005	25/02/2022	
1001349-92.2021.5.02.0005	23/02/2022	
1001349-92.2021.5.02.0005	24/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1001349-92.2021.5.02.0005	25/02/2022	
1001602-80.2021.5.02.0005	22/02/2022	
1001733-26.2019.5.02.0005	23/02/2022	
1001733-26.2019.5.02.0005	23/02/2022	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
1001733-26.2019.5.02.0005	24/02/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	27
Cartas Precatórias devolvidas	28
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 28.2.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/03/2022, constavam **24 (vinte e quatro)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000855-72.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2021 18:32:18
0000548-09.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 12:16:48
1000363-17.2016.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 14:21:39
1002085-71.2016.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 09:16:34
1000090-33.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 15:09:38
1001421-84.2018.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 18:52:26
0003099-30.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 15:42:04

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000599-58.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 12:03:25
0056000-92.2001.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 17:24:14
0126900-22.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 09:42:13
0271000-17.2002.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/12/2021 11:21:51
0288300-02.1996.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2021 16:07:56
0296500-80.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 10:17:26
0204300-20.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2021 08:28:56
0002229-14.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 10:31:39
0128500-20.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2021 18:17:06
0002077-63.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 09:15:36
0161400-22.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2021 09:52:44
0000979-43.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 15:43:13
0134100-51.2007.5.02.0005	Ação de Cumprimento	07/12/2021 13:12:24
0003289-27.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 15:09:07
0174900-39.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 11:00:36
0000090-60.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 08:30:35
0028700-77.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 07:50:46

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	43	135	138
o encerramento da instrução	123	220	228
a prolação da sentença	125	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	136	247	246

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	244	538	539
Ente Público	948	1.515	1.158

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.199	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 05a Vara	2021	1480	594	40,14%
São Paulo - 05a Vara	2022	168	58	34,52%
Média do Foro	2021	1.462	675	46,19%
Média do Foro	2022	203	79	38,73%
Média da 2ª Região	2021	1.438	664	46,19%
Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%

Observação: Dados até 28.2.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	-------------	--------------	--------------

São Paulo - 05a Vara	2021	441	1532	1480	24,99%
São Paulo - 05a Vara	2022	518	226	168	77,42%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.462	39,44%
Média do Foro	2022	971	218	203	82,94%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.438	37,96%
Média da 2ª Região	2022	971	221	198	83,39%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 05a Vara	2021	1865	1124	1100	63,20%
São Paulo - 05a Vara	2022	1351	168	235	84,53%
Média do Foro	2021	2.138	602	513	81,26%
Média do Foro	2022	1.742	55	96	94,63%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	483	80,06%
Média da 2ª Região	2022	1.641	57	84	95,07%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	0	0	0
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	18,87	772	314	23	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	24,29	679	276	41	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		6	4	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0
MARCELA AIED MORAES	10	4	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		5	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		8	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	36,5	54	14	28	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	41,54	112	43	46	0
LÍVIA HEINZMANN		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	5ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	3	1	3	6
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	2	2
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	617	0	235	0	0	0	753
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	542	1	271	0	1	0	688
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	3	8	17

LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	1	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	1	6	8
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	5	0	2	7
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	0	1	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	0	2	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	2	2	12

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	23	1	23	0	0	0	60
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	90	0	44	0	0	1	150
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	1	1	3

Observação: Dados até 28.2.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/2021 até 31/12/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a Dez/2020	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1°
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2°
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5°
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2°

A 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/2021 até 31/12/2021, apresentou o **IGEST de 0,2499**, que indica que a Unidade está na **2ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.711	-

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	790	10/10/2016 17:59:18
Aguardando audiência	343	18/08/2021 19:45:33
Aguardando cumprimento de acordo	184	03/06/2019 16:13:56
Aguardando final do sobrestamento	2	22/03/2021 08:40:16
Aguardando prazo	180	09/09/2021 06:48:51
Análise	21	24/02/2022 01:03:09
Assinar decisão - Dependência	1	24/03/2022 13:33:11
Assinar despacho	17	25/03/2022 08:49:25
Assinar sentença	13	24/03/2022 12:17:58
Conclusão ao magistrado	10	07/01/2022 15:51:57
Conclusão ao magistrado - Dependência	3	24/03/2022 17:16:18
Cumprimento de Providências	3	20/02/2022 15:52:11
Elaborar sentença	103	07/02/2022 15:04:47
Iniciar Execução	3	23/09/2021 20:31:14
Iniciar Liquidação	2	29/07/2021 11:24:51
Prazos Vencidos	7	22/03/2022 04:17:16
Preparar expedientes e comunicações	13	29/11/2021 15:28:52
Recebimento de instância superior	4	18/03/2022 22:01:17
Remeter ao 2o Grau	6	18/02/2022 16:51:57
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	24/03/2022 08:48:49
Triagem Inicial	5	25/03/2022 16:31:23
Liquidação	194	-
Aguardando apreciação pela instância superior	19	17/07/2018 18:50:14
Aguardando cumprimento de acordo	11	14/08/2020 14:08:32
Aguardando final do sobrestamento	10	11/06/2020 13:52:22
Aguardando prazo	109	12/11/2021 18:37:45
Análise	2	15/03/2022 14:06:45
Assinar decisão	8	25/03/2022 09:48:39
Assinar despacho	4	25/03/2022 12:14:28
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	25/03/2022 15:12:52
Conclusão ao magistrado	13	17/02/2022 17:55:20
Cumprimento de Providências	4	01/12/2021 08:10:45
Prazos Vencidos	2	19/03/2022 04:12:14
Preparar expedientes e comunicações	11	17/11/2021 08:12:43
Execução	1.456	-
Aguardando apreciação pela instância superior	380	11/09/2018 18:43:51
Aguardando audiência	1	22/03/2022 19:00:51
Aguardando cumprimento de acordo	35	24/01/2020 16:01:37
Aguardando final do sobrestamento	116	16/03/2020 10:02:06
Aguardando prazo	563	04/08/2021 13:56:26
Assinar decisão	5	25/03/2022 13:53:09
Assinar despacho	27	25/03/2022 10:22:18
Assinar sentença	2	25/03/2022 11:31:44
Conclusão ao magistrado	94	13/01/2022 13:47:16

Cumprimento de Providências	69	01/12/2021 08:11:15
Prazos Vencidos	8	23/03/2022 04:01:37
Preparar expedientes e comunicações	150	05/11/2021 07:40:01
Recebimento de instância superior	3	24/03/2022 12:06:26
Remeter ao 2o Grau	3	18/03/2022 10:05:15
Arquivados	12.162	-
Arquivo	4.844	27/02/2020 11:29:23
Arquivo definitivo	5.412	29/01/2016 18:00:25
Arquivo provisório	1.253	19/11/2015 14:09:31
Cartas devolvidas	653	27/01/2016 19:34:23
Total geral	15.523	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **77 (setenta e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	92,18%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,53%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	157,96%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 28/03/2022.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000299-31.2021.5.02.0005	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução de 07/04/2022.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 17/12/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que redesignou a audiência de instrução (id.'s 1b1fa71 a a54bf2e).</p>	- Não há.
1000954-37.2020.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento de 18/04/2022.</p> <p>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de razões finais, pelo reclamante, em 17/03/2022 (id. 92802db).</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001076-21.2018.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 06/07/2021.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 05/10/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 15/03/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 8735f8f).</p>	- Não há.
1000954-71.2019.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 24/09/2021.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 10/01/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 10/01/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 3888a49).</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001660-54.2019.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 18/01/2021. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 25/05/2021 e 28/06/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 15/03/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 682d523). 	- Não há.
1000345-88.2019.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 28/10/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 10/03/2021 e 18/01/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de documento, pela Serasa Experian, no dia 22/02/2022 (id. 985aeda). 	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001046-15.2020.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido no dia 18/03/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. ef8d4c6). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, para ciência do despacho de admissibilidade recursal, aos 18/03/2022 (id. 92f0e55). 	- Não há.
1001267-66.2018.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 25/02/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. bd849b5). 	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- - Intimação das partes, aos 18/03/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 0a25670).</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001332-89.2017.5.02.0492	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 02/10/2017.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 25/04/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 16/07/2019 e 23/08/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p>- Intimação do exequente, aos 18/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 8 (oito) dias para manifestação, sob pena de arquivamento provisório dos autos.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de manifestação de Mercado pago Representações LTDA, no dia 09/04/2020 (id. 4fd4017).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1001326-94.2017.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 05/08/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 22/11/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, aos 03/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu dilação de prazo para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. ceacc85).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000686-85.2017.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u></p>	<p>- Desarquivar os autos.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Contas de liquidação homologadas em 05/08/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 11/02/2019 e 09/08/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p>- Intimação da exequente, aos 29/11/2019, para indicação de meios para prosseguimento da execução, no prazo de 8 (oito) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de extrato de consulta de sócios, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 29/11/2019 (id. fc9b5be).</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000548-21.2017.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 03/12/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 05/06/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, aos 18/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 8fff69a).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Havia **96 (noventa e seis)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0143100-27.1997.5.02.0005	03/04/2006	03/04/2006
0039800-15.1998.5.02.0005	27/06/2008	27/06/2008
0225600-09.2004.5.02.0005	19/06/2009	19/06/2009
0127400-74.1998.5.02.0005	09/10/2014	12/11/2014
0137900-29.2003.5.02.0005	02/10/2015	12/11/2015
0279800-87.2009.5.02.0005	17/03/2017	17/04/2017
0110100-46.1991.5.02.0005	28/06/1995	28/06/1995

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

0176300-20.2000.5.02.0005	07/12/2016	03/02/2017
1001363-18.2017.5.02.0005	29/11/2019	13/01/2020
0001177-80.2015.5.02.0005	02/12/2019	13/01/2020
0000253-74.2012.5.02.0005	07/04/2020	03/06/2020
0001675-16.2014.5.02.0005	30/04/2020	03/06/2020
1000222-61.2017.5.02.0005	14/05/2021	27/05/2021
1000246-89.2017.5.02.0005	02/06/2021	10/06/2021
1000641-47.2018.5.02.0005	23/06/2021	29/06/2021
0042300-59.1995.5.02.0005	04/05/2005	04/05/2005
0142100-31.1993.5.02.0005	10/02/2006	10/02/2006
0104100-54.1996.5.02.0005	30/03/2009	30/03/2009
0226500-16.2009.5.02.0005	18/06/2014	24/06/2014
0001953-22.2011.5.02.0005	10/04/2015	19/05/2015
0000199-79.2010.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0171200-40.2007.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0100700-80.2006.5.02.0005	12/05/2016	07/06/2016
0001602-49.2011.5.02.0005	18/05/2016	07/06/2016
0212100-02.2006.5.02.0005	03/06/2016	17/06/2016
0004700-81.2007.5.02.0005	17/08/2016	13/09/2016
0256300-02.2003.5.02.0005	09/09/2016	14/10/2016
0229700-02.2007.5.02.0005	16/09/2016	21/11/2016
0136400-54.2005.5.02.0005	24/02/2017	29/03/2017
0000826-83.2010.5.02.0005	09/05/2017	23/05/2017
0253100-11.2008.5.02.0005	20/09/2017	20/10/2017
0000280-91.2011.5.02.0005	20/10/2017	05/12/2017
0132400-74.2006.5.02.0005	26/03/2018	18/04/2018
0256300-02.2003.5.02.0005	13/09/2019	03/10/2019
0200700-88.2006.5.02.0005	18/10/2019	13/11/2019
0089500-47.2004.5.02.0005	01/04/2020	27/04/2020
0001749-70.2014.5.02.0005	04/12/2020	03/02/2021
0095600-42.2009.5.02.0005	12/02/2021	05/03/2021
0000990-77.2012.5.02.0005	17/03/2021	22/04/2021
0001568-69.2014.5.02.0005	16/04/2021	13/05/2021
1000140-93.2018.5.02.0005	25/06/2021	30/06/2021
0181200-36.2006.5.02.0005	07/12/2016	16/02/2017
0002677-60.2010.5.02.0005	24/03/2017	17/04/2017
1000799-73.2016.5.02.0005	30/06/2021	01/07/2021
0315300-11.1995.5.02.0005	14/02/2007	14/02/2007
0162500-52.1982.5.02.0005	24/05/2010	24/05/2010
0034000-25.2006.5.02.0005	26/05/2014	16/06/2014
0015500-08.2006.5.02.0005	27/01/2015	25/03/2015
0209700-78.2007.5.02.0005	22/05/2015	10/06/2015
0123200-14.2004.5.02.0005	26/02/2016	15/04/2016
0001030-59.2012.5.02.0005	29/04/2016	20/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002358-24.2012.5.02.0005	24/03/2017	17/04/2017
0001187-95.2013.5.02.0005	09/05/2017	23/05/2017
0002612-94.2012.5.02.0005	05/12/2017	20/02/2018
0001989-25.2015.5.02.0005	22/06/2018	28/06/2018
0000778-90.2011.5.02.0005	14/02/2020	03/04/2020
0252400-84.1998.5.02.0005	31/10/2014	23/01/2015
0002757-53.2012.5.02.0005	11/03/2016	09/05/2016
0001160-49.2012.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0003338-34.2013.5.02.0005	05/12/2017	20/02/2018
1000713-42.2016.5.02.0025	06/11/2020	01/12/2020
0001406-74.2014.5.02.0005	20/11/2020	07/01/2021
0115600-68.2006.5.02.0005	11/04/2018	07/05/2018
0023200-16.1998.5.02.0005	22/02/2010	22/02/2010
0011500-62.2006.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0183900-48.2007.5.02.0005	05/10/2016	22/11/2016
0000564-36.2010.5.02.0005	11/05/2018	12/06/2018
0001351-31.2011.5.02.0005	11/06/2019	19/06/2019
0266500-34.2004.5.02.0005	19/06/2020	24/06/2020
0000857-98.2013.5.02.0005	26/05/2021	14/06/2021
1000662-91.2016.5.02.0005	26/05/2021	16/06/2021
1002122-16.2016.5.02.0005	23/06/2021	30/06/2021
0089500-47.2004.5.02.0005	01/04/2020	13/05/2020
0050000-32.2008.5.02.0005	13/05/2020	28/05/2020
0110500-69.2005.5.02.0005	13/05/2020	28/05/2020
0000328-11.2015.5.02.0005	12/02/2021	06/04/2021
0001951-18.2012.5.02.0005	14/04/2021	15/06/2021
1001308-04.2016.5.02.0005	02/06/2021	30/06/2021
0001982-33.2015.5.02.0005	23/06/2021	01/07/2021
0279400-83.2003.5.02.0005	27/02/2015	10/04/2015
0255100-57.2003.5.02.0005	17/03/2017	17/04/2017
0002682-48.2011.5.02.0005	06/02/2018	22/02/2018
0307700-65.1997.5.02.0005	07/06/2010	07/06/2010
0001920-27.2014.5.02.0005	16/08/2019	02/09/2019
0001920-27.2014.5.02.0005	16/08/2019	02/09/2019
0001920-27.2014.5.02.0005	16/08/2019	02/09/2019
0002093-51.2014.5.02.0005	11/06/2021	28/06/2021
0125000-09.2006.5.02.0005	24/03/2017	17/04/2017
0000777-42.2010.5.02.0005	30/11/2015	18/02/2016
0003400-11.2012.5.02.0005	29/03/2016	10/05/2016
0000420-28.2011.5.02.0005	31/07/2020	14/08/2020
0172000-68.2007.5.02.0005	09/08/2018	29/08/2018
0085600-37.1996.5.02.0005	20/03/2014	08/04/2014
0038600-89.2006.5.02.0005	07/04/2020	27/04/2020
1002038-15.2016.5.02.0005	31/05/2021	24/06/2021

1000347-63.2016.5.02.0005

28/04/2021

25/05/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **02/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000677-84.2021.5.02.0005. Exame do andamento processual faz ver que em 20/08/2021 foi expedido mandado de intimação sobre o arquivamento ao autor, cuja certidão negativa foi juntada na data de ontem, 01/04/2022. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Iniciar execução" - ETCiv 0000045-17.2017.5.02.0005. Exame do andamento processual faz ver que em 23/09/2021 os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico, sem a juntada das peças digitalizadas. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Iniciar liquidação" - ATOrd 0001335-38.2015.5.02.0005. Exame do andamento processual faz ver que em 29/07/2021 os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico, sem a juntada das peças digitalizadas. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001533-19.2019.5.02.0005. Exame do andamento processual faz ver que em 12/11/2022 o réu foi intimado para impugnar os cálculos de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ACum 0045500-54.2007.5.02.0005. Exame do andamento processual faz ver que o feito aguarda cumprimento de vários mandados de ciência de penhora em quotas expedidos em 23/08/2021. Há muitas certidões de devolução pelos Srs. Oficiais de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 13/04/2021 x 27/03/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una/Rito Ordinário 90 dias	77 dias	64 dias (30/05/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	59 dias* (25/05/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	176 dias	100 dias (05/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	56 dias	100 dias (05/07/2022) (Há apenas 10 audiências marcadas no período)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	135 dias	60 dias (26/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	50 dias (16/05/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **59 dias** - considerando a designação mais distante para **25/05/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui apenas 7 (sete) audiências no mês de abril e 9 (nove) no mês de maio.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e

imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 27/03/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **7 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **02/04/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos** nessa condição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **02/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **86 (oitenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo

médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	832-85.2013.5.2.5	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000409-69.2017.5.2.5	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001015-29.2019.5.2.5	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001618-5.2019.5.2.5	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos

pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000461-76.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com os Exmos. Juizes do Trabalho Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad, Titular, e Géssica Osorica Grecchi Amandio, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, Thais Mayte Nascimento da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando a presteza e o esmero com que o Ilma. Diretora de Secretaria, Sra. THAIS MAYTE NASCIMENTO DA SILVA, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário dos Exmos. Juízes CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD e GÉSSICA OSORICA GRECCHI AMANDIO.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional